



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP Nº 359, DE 9 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o incidente ocorrido no dia 9 de julho de 2024 no edifício sede do Tribunal Superior do Trabalho;

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente no Tribunal Superior do Trabalho no dia 9 de julho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da presente data.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.